

não seja apresentado o certificado na matrícula, após a aprovação no processo seletivo, o aluno será desclassificado.

6. Documentos pessoais: RG frente e verso (não serão aceitos outros documentos de identificação que não seja o RG), CPF e Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte e, no ato da matrícula, cópia do visto de estudante temporário IV e cópia do protocolo do RNE.

7. Foto recente do candidato em formato JPG ou PDF.

8. Diploma (frente e verso) ou atestado de conclusão/declaração de previsão de término da graduação.

9. Histórico escolar de graduação.

10. Diploma (frente e verso) de mestre ou atestado de conclusão/declaração de previsão de término de mestrado para o candidato ao doutorado.

11. Histórico escolar do mestrado para o candidato ao doutorado.

Fase III – Seleção

A. Mestrado

1ª Etapa (Eliminatória)

Consiste na avaliação do Projeto de Pesquisa e do Currículo Vitae (conforme modelo disponível no site da Pós-Graduação da Fau-USP) (<http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/>).

Na avaliação do Projeto de Pesquisa serão consideradas suas qualidades intrínsecas e a pertinência à Área de Concentração selecionada pelo candidato. Na avaliação do Currículo Vitae serão considerados o perfil do candidato e a relação do seu percurso profissional e acadêmico com os objetivos da Pós-Graduação.

A nota da 1ª Etapa será a média ponderada das notas atribuídas ao Projeto de Pesquisa e do Currículo Vitae, conforme os critérios abaixo:

Para as Áreas de Concentração: Habitat; Paisagem e Ambiente; Planejamento Urbano e Regional; Projeto, Espaço e Cultura e Tecnologia da Arquitetura serão adotados os pesos seguintes:

Projeto de Pesquisa (7); Currículo Vitae (3)

Para as Áreas de Concentração: História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo e Projeto de Arquitetura serão adotados os pesos seguintes:

Projeto de Pesquisa (6); Currículo Vitae (4)

Todas as Áreas de Concentração adotarão, para aprovação, a nota mínima 7, para o Mestrado.

02/10/2020 - Divulgação dos Resultados da 1ª Etapa. Os nomes dos candidatos aprovados nesta etapa serão divulgados em ordem alfabética, no site da Pós-Graduação da Fau-USP: <http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/>.

02/10/20 a 06/10/20 - Período de Interposição de Recursos: Serão enviados à Comissão de Seleção, pela Internet, até às 23h59 do dia 06-10-2020, por meio do Formulário para Interposição de Recursos, disponível em <http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/>.

Observação: O Projeto de Pesquisa e o Currículo Vitae de cada candidato serão avaliados por, no mínimo, dois professores da Área de Concentração na qual se inscreveu. Os critérios de fechamento de nota para cada área encontram-se neste edital.

2ª Etapa (Eliminatória) – Prova Escrita

07/10/2020 - Apresentação da Plataforma da Prova Escrita, às 10h: Será feita uma apresentação da plataforma a ser utilizada e um teste do ambiente on line que abrigará a Prova Escrita. A apresentação e o teste serão conduzidos por um representante de cada Área de Concentração, com os seus respectivos candidatos. A reunião será realizada via Google Meet, em endereço (URL) a ser divulgado no site da Pós-Graduação da Fau-USP: <http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/>.

09/10/20 – Prova Escrita, das 9h às 13h: Será realizada remotamente (via Internet).

A Prova Escrita é específica para cada Área de Concentração e o candidato fará esta prova com o assunto da linha de pesquisa, na qual se inscreveu.

A bibliografia de referência e o ambiente on-line para a realização da prova estarão disponíveis no site da Pós-Graduação da Fau-USP: <http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/>.

Os temas ou questões da Prova Escrita serão anunciados no momento da sua realização.

Na avaliação da Prova Escrita serão considerados: pertinência ao enunciado da questão; estrutura de pensamento; capacidade de argumentação; domínio da bibliografia indicada pela Área de Concentração; clareza de expressão e correção gramatical.

A nota mínima para aprovação será 7.

30/10/2020 – Divulgação dos Resultados da 2ª Etapa. Os nomes dos candidatos aprovados nesta etapa serão divulgados em ordem alfabética, no site da Pós-Graduação da Fau-USP: <http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/>.

Não serão divulgados resultados por telefone.

30/10/2020 a 04-11-2020 – Período de Interposição de Recursos: Serão enviados on line, à Comissão de Seleção, até às 23h59 do dia 04-11-2020, por meio do Formulário para Interposição de Recursos, disponível em <http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/>.

Observação:

A Prova Escrita de cada candidato será avaliada por, no mínimo, dois professores da Área de Concentração na qual se inscreveu, em sistema de revisão cega, garantindo o anonimato do processo de avaliação. Os critérios de fechamento de nota para cada área encontram-se neste edital.

3ª Etapa (Eliminatória) - Arguição Oral do Projeto de Pesquisa e do Currículo Vitae

09/11/20 a 27/11/20

As arguições para candidatos de mestrado, serão realizadas por videoconferência, via Google Meet, em português. A agenda das entrevistas e o endereço (URL) em que ocorrerão serão publicados em <http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/>

Na avaliação da arguição serão considerados: maturidade acadêmica; capacidade argumentativa; clareza na exposição da proposta de pesquisa; disponibilidade e compromisso do candidato com o Programa de Pós-Graduação.

A nota mínima para aprovação será 7.

Observação:

Na Arguição, cada candidato será avaliado por, no mínimo, 2 professores da Área de Concentração na qual se inscreveu. Cada candidato receberá nota única atribuída pelos avaliadores.

4ª Etapa – Resultado Final

A nota final para os candidatos ao curso de Mestrado será a média aritmética das notas obtidas nas 1ª, 2ª e 3ª Etapas. Caso ocorra empate entre as notas atribuídas serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: primeiro critério - maior nota da 1ª Etapa; segundo critério - maior nota da Prova Escrita; e terceiro critério - maior nota da arguição.

A seleção final dos candidatos para o preenchimento das vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação se dará por ordem decrescente das notas finais, até o preenchimento do número de vagas estabelecido por Área de Concentração.

04/12/2020 - Divulgação do Resultado Final. A lista dos candidatos selecionados será divulgada em ordem alfabética, no site da Pós-Graduação da Fau-USP: <http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/>.

Não serão divulgados resultados por telefone.

04/12/2020 a 14-12-2020 – Período de Interposição de Recursos: Serão encaminhados pela Internet, à Comissão de Seleção, até às 23h59 do dia 04-12-2020, através do Formulário para Interposição de Recursos, disponível em <http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/>.

B. Doutorado

1ª Etapa (eliminatória)

Consiste na avaliação do Projeto de Pesquisa e do Currículo Vitae.

Na avaliação do Projeto de Pesquisa serão consideradas suas qualidades intrínsecas e a pertinência à Área de Concentração selecionada pelo candidato. Na avaliação do Currículo Vitae serão considerados o perfil do candidato e a relação do seu percurso profissional e acadêmico com os objetivos da Pós-Graduação, conforme os critérios abaixo:

A nota da 1ª Etapa será a média ponderada das notas atribuídas ao Projeto de Pesquisa e Currículo Vitae.

Para as Áreas de Concentração: Habitat; Paisagem e Ambiente; Planejamento Urbano e Regional; Projeto de Arquitetura e Projeto, Espaço e Cultura serão adotados os seguintes pesos:

Projeto de Pesquisa (6); Currículo Vitae (4)

Para as Áreas de Concentração: História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo e Tecnologia da Arquitetura serão adotados os seguintes pesos:

Projeto de Pesquisa (5); Currículo Vitae (5)

Todas as Áreas de Concentração adotarão, para aprovação, a nota mínima 7 para o Doutorado.

02/10/2020 - Divulgação dos resultados da 1ª Etapa. Os nomes dos candidatos aprovados nesta etapa serão divulgados em ordem alfabética, no site da Pós-Graduação da Fau-USP: <http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/>. Não serão divulgados resultados por telefone.

02/10/2020 a 06-10-2020 - Período de Interposição de Recursos: Serão enviados, pela Internet, à Comissão de Seleção, até às 23h59 do dia 06/10/20, através do Formulário para Interposição de Recursos, disponível em <http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/>.

Observação: O Projeto de Pesquisa e o Currículo Vitae de cada candidato serão avaliados por, no mínimo, dois professores da Área de Concentração na qual se inscreveu. Os critérios de fechamento de nota para cada área encontram-se neste edital.

2ª Etapa (eliminatória) - Arguição Oral do Projeto de Pesquisa e do Currículo Vitae

09/11/20 a 27/11/20

As arguições para candidatos de Doutorado, serão realizadas por videoconferência, via Google Meet, em português. A agenda das entrevistas e o seu endereço (URL) serão publicados em <http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/>

Na avaliação da arguição serão considerados: maturidade acadêmica; capacidade argumentativa; clareza na exposição da proposta de pesquisa; disponibilidade e compromisso do candidato com o Programa de Pós-Graduação. A nota mínima para aprovação será 7.

Observação:

Na Arguição, cada candidato será avaliado por, no mínimo, dois professores da Área de Concentração na qual se inscreveu. Cada candidato receberá nota única atribuída pelos avaliadores.

3ª ETAPA – RESULTADO FINAL

A nota final para os candidatos ao curso de doutorado será a média aritmética das notas obtidas nas 1ª e 2ª Etapas. Caso ocorra empate serão adotados os seguintes critérios de desempate nesta ordem: primeiro critério - maior nota da 1ª Etapa; e segundo critério - maior nota da arguição.

A seleção final dos candidatos para o preenchimento das vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação se dará por ordem decrescente das notas finais, obtidas pela média aritmética das notas das Etapas de Avaliação, até o preenchimento do número de vagas estabelecido por Área de Concentração.

04/12/2020 - Divulgação do Resultado Final. A lista dos candidatos selecionados será divulgada em ordem alfabética, no site da Pós-Graduação da Fau-USP: <http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/>.

Não serão divulgados resultados por telefone.

04/12/2020 a 14-12-2020 – Período de Interposição de Recursos: Serão encaminhados à Comissão de Seleção, via Internet, até às 23h59 do dia 14/12/20, através do Formulário para Interposição de Recursos, disponível em: <http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo-2/>.

Importante: Casos omissos e questões não explicitadas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção/2021.

Centros de Línguas Reconhecidos pelo Programa de Pós-Graduação

Para o Processo Seletivo da Pós-Graduação FAU-USP é necessário apenas proficiência em leitura para qualquer um dos idiomas abaixo relacionados:

Centros reconhecidos - Pontuação mínima

Português

Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais) – 7

Consulado do país de origem - Aprovado

Hispania - Línguas Latinas - 7

Inglês

Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais) – 7

Instituto Educacional União Cultural - 6

Exame da Universidade de Cambridge (FCE, CAE) – B2

Exame da Universidade de Michigan - Aprovado

lelts - 6

ToeFl IBT 71 pontos

ToeFl ITP – 527 pontos

Francês

Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais) - 7

Dalf/Delf/TCF – B2

Espanhol

Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais) - 7

Hispania – Línguas Latinas - 70

Dele - B2

Siele - C1

Italiano

Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais) - 7

Instituto Italiano di Cultura - B2

Alemão

Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais) - 7

Instituto Goethe – B1

TestDAF – B1

A Fau-USP possui convênio com o Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH-USP para aplicação de exames de proficiência de algumas línguas. Maiores informações no link: <http://linguas.fflch.usp.br/node/1272>

Crerios de Fechamento de Notas das Etapas do Projeto de Pesquisa e da Prova Escrita

Habitat - Em caso de diferença de 2 ou mais pontos nas notas atribuídas pelos avaliadores, ou, no caso de uma reprovação e uma aprovação, será realizada uma avaliação adicional. A nota final será a média de todas as notas.

História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo - Em caso de diferença de 3 ou mais pontos nas notas atribuídas pelos avaliadores será realizada uma avaliação adicional. A nota final será a média das notas, desconsiderada a nota discrepante.

Projeto de Arquitetura - Em caso de diferença de 2 ou mais pontos nas notas atribuídas pelos avaliadores, ou, no caso de uma reprovação e uma aprovação, será realizada uma avaliação adicional. A nota final será a média das notas, desconsiderada a nota discrepante.

Projeto, Espaço e Cultura - Em caso de diferença de 3 ou mais pontos nas notas atribuídas pelos avaliadores será realizada uma avaliação adicional. A nota final será a média de todas as notas.

Paisagem e Ambiente, Planejamento Urbano e Regional e Tecnologia da Arquitetura - Em caso de diferença de 3 ou mais pontos nas notas atribuídas pelos avaliadores, ou, no caso de uma reprovação e uma aprovação, será realizada uma avaliação adicional. A nota final será a média das notas, desconsiderada a nota discrepante.

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Diretor: Prof. Dr. Ana Lucia Duarte Lanna

Vice-Diretor: Prof. Dr. Eugenio Fernandes Queiroga

Comissão de Pós-Graduação

Prof. Dr. João Sette Whitaker Ferreira - Presidente

Prof. Dr. José Tavares Correia de Lira - Vice-Presidente

Comissão Coordenadora de Programa

Membros Titulares

Prof. Dr. Eduardo Alberto Cusce Nobre – PL – Coordenador

Prof. Dr. Giselle Beiguelman - PEC - Vice-Coordenadora

Prof. Dr. Francisco Spadoni - PR

Prof. Dr. Denise Helena Silva Duarte – TA

Lucimeire Pessoa Lima - Discente

Comissão de Seleção/2021

Membros Titulares

Prof. Dr. Giselle Beiguelman – PEC Coordenadora

Prof. Dr. Maria Camila L. D'Ottaviano - HA - Vice-

Coordenadora

Prof. Dr. Nilce Aravecchia Botas - HI

Prof. Dr. Fábio Mariz Gonçalves – PA

Prof. Dr. Maria de Lourdes Zuquim - PL

Prof. Dr. Helena Aparecida Ayoub Silva - PR

Prof. Dr. Fernanda Fernandes - PEC

Prof. Dr. Fabiana Lopes de Oliveira – TA

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Programa de Pós-Graduação

Rua do Lago, 876 - Cidade Universitária - Butantã

CEP 05508-080 - São Paulo - SP - Brasil

Devido à pandemia do Novo Coronavírus, o atendimento presencial foi interrompido.

O contato será feito exclusivamente por email no horário das 8h às 17h.

Email: selecao-ccpau@usp.br

<http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/arquitetura-e-urbanismo>

Comunicado

Pós-Graduação em Design 2021

Mestrado e Doutorado

Resolução CoPGr 7303 de 17-01-2017

O Programa de Pós-Graduação em Design para Mestrado e Doutorado comunica a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos para 2021.

Vagas

Mestrado - 10

Doutorado - 10

Observações:

1. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Design, seus professores e linhas de pesquisa estão disponíveis na página do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Design da FAU-USP. Será feita uma apresentação online do Programa aos interessados no dia 24-08-2020, às 10h, em sala online, a ser divulgada no mesmo endereço acima a partir de 17-08-2020.

2. Candidatura ao mestrado: poderão candidatar-se ao mestrado diplomados por curso superior reconhecido pelo MEC, graduandos da USP com colação de grau efetuada até o período de matrícula ou graduandos em outra instituição que não a USP com diploma expedido até o período da matrícula. Não será aceita inscrição de candidato diplomado apenas em curso superior de curta duração (licenciatura curta).

3. Candidatura ao doutorado: poderão candidatar-se ao doutorado, mestres com diploma de curso reconhecido pela Capes, mestres com diploma no exterior equivalente ao da USP, mestres da USP com defesa homologada até o período de matrícula ou mestres de outra instituição que não a USP com diploma expedido ou ata de defesa devidamente homologada até o período da matrícula.

4. Todas as informações sobre este processo seletivo ficarão disponíveis no site da pós-graduação da FAU.

Fase I – Pagamento da taxa de inscrição

Redução da taxa de inscrição

10 a 14/8/2020 – Para os casos previstos na Lei Estadual 12.782, de 20-12-2007, aplica-se a redução de 50% na taxa de inscrição, conforme estas instruções.

Efetivação do Pagamento

01 a 11/9/2020 – Para efetuar o pagamento o candidato deverá emitir o boleto

bancário no site do Sistema Gerador de Boleto e realizar o pagamento de R\$ 214 através da rede bancária, impreterivelmente até o dia 11-09-2020.

O candidato estrangeiro que não possui CPF deverá entrar em contato com a tesouraria da FAU-USP até o dia 21-08-2020, através do e-mail fautesou@usp.br, informando que precisa efetuar o pagamento do Processo Seletivo da Pós-Graduação. O pagamento do boleto deverá ser realizado, impreterivelmente, até o dia 11-09-2020.

Obs.: O prazo para efetivação do pagamento não será prorrogado em nenhuma hipótese. Em caso de desistência do processo seletivo por parte do candidato, o valor da taxa de inscrição não será devolvido.

Fase II – Inscrição

14 a 30/9/2020 – O candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição no Processo Seletivo a partir das 12h de 14-09-2020 até as 23h59 de 30/9/2020. Os documentos anexados ao formulário precisam estar em formato PDF (exceto a foto, que será em formato JPG) e nomeados com o curso, tipo de documento e nome completo do candidato. Ex. Mestrado_ProjetodePesquisa_JosedaSilva. Caso os arquivos não estejam nomeados corretamente serão desconsiderados. A responsabilidade do correto envio dos arquivos é do candidato.

Documentos necessários para inscrição:

1. Projeto de Pesquisa, apresentado de maneira clara e objetiva, ocupando no máximo 20 páginas em formato A4 (com texto em corpo 12 e entrelinha 1,5), contendo: nome do candidato; nível (mestrado ou doutorado); linha de pesquisa do programa dentro da qual pretende-se que o projeto seja desenvolvido; título do trabalho; resumo (até 300 palavras); introdução, justificativa e síntese da bibliografia fundamental; objetivos; questão central da pesquisa; procedimentos metodológicos; cronograma da pesquisa com detalhamento de etapas e tarefas (ME: 24 meses e DO: 48 meses); e bibliografia. Obs.: Não identificar o possível orientador no projeto de pesquisa.

2. Currículo Vitae com nome do candidato (conforme modelo de Súmula Curricular).

3. Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição.

4. Para todos os candidatos, certificado de proficiência em um dos seguintes idiomas: inglês, francês, espanhol, italiano e alemão. Serão aceitos certificados emitidos a partir de 2015 por Centros de Línguas de Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais), ou por Centros de Língua reconhecidos pelo Programa de Pós-Graduação, ou pelos consulados dos respectivos países de origem.

Aos candidatos ao Doutorado será exigida proficiência em 2 línguas estrangeiras, podendo ser uma delas a obtida no mestrado. A relação dos Centros de Língua reconhecidos encontra-se neste edital, conforme o disposto no Parágrafo V, item 5, das normas do programa. Excepcionalmente, para esta situação emergencial do Covid-19, o certificado de proficiência poderá ser apresentado no ato da matrícula para os candidatos aprovados. Se for este o caso, o candidato deverá anexar uma carta indicando estar ciente de que não será possível fazer matrícula sem a entrega do certificado de proficiência.

5. Para os candidatos estrangeiros, exceto os lusófonos, certificado de proficiência em português, emitidos a partir de 2015. A relação dos Centros de Língua reconhecidos encontra-se neste edital, conforme disposto no parágrafo V, item 6, das normas do programa. Excepcionalmente, para esta situação emergencial do Covid-19, o certificado de proficiência poderá ser apresentado no ato da matrícula para os candidatos aprovados. Se for este o caso, o candidato deverá

anexar uma carta indicando estar ciente de que não será possível fazer matrícula sem a entrega do certificado de proficiência.

6. Foto: enviar uma foto do rosto frontal, com fundo branco, feita na data da inscrição, em formato JPG.

7. Documentos pessoais: RG frente e verso (não serão aceitos outros documentos de identificação que não seja o RG), CPF e Certidão de Nascimento ou Casamento. Os candidatos estrangeiros deverão enviar cópia do passaporte e, no ato da matrícula, cópia do visto de estudante temporário IV e cópia do protocolo do R

aritmética das notas das Etapas de Avaliação, até preenchimento do número de vagas estabelecido.

22/02/2021 – Divulgação do resultado final. A lista dos candidatos selecionados será divulgada, em ordem alfabética, na página do Processo Seletivo. Não serão divulgados resultados por telefone.

22/02/2021 a 03-03-2021 – Período de interposição de recursos à Comissão de Seleção a serem entregues das 8h do dia 22-02-2021 até as 23h59 do dia 03-03-2021, através do Formulário de Interposição de Recursos.

B. Doutorado
1ª Etapa (eliminatória) - Avaliação do Projeto de Pesquisa e do Currículo Vitae

Consiste na avaliação do Projeto de Pesquisa e do Currículo Vitae.

Na avaliação do Projeto de Pesquisa, serão consideradas suas qualidades intrínsecas e a pertinência às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Design. Na avaliação do Currículo Vitae, serão considerados o perfil do candidato e a relação do seu percurso profissional e acadêmico com os objetivos da Pós-Graduação.

A nota da 1ª Etapa será a média ponderada das notas atribuídas ao Projeto de Pesquisa e Currículo Vitae.

Serão adotados os seguintes pesos para o nível de doutorado: Projeto de Pesquisa (6); Currículo Vitae (4)

A nota mínima para aprovação no Doutorado é 7.

30/10/2020 - Divulgação dos resultados da 1ª Etapa. Os nomes dos candidatos aprovados nesta etapa serão divulgados em ordem alfabética no site do Processo Seletivo. Não serão divulgados resultados por telefone.

30/10/2020 – 04-11-2020 - Período de interposição de recursos à Comissão de Seleção a serem entregues das 8h do dia 30-10-2020 até as 23h59 do dia 04-11-2020, através do Formulário para Interposição de Recurso.

Obs.: O Projeto de Pesquisa e o Currículo Vitae de cada candidato serão avaliados por, no mínimo, 2 professores do Programa de Pós-Graduação em Design. Caso haja discrepância de 3 ou mais pontos entre as notas atribuídas, haverá uma terceira avaliação e a nota final será determinada pela média entre as 3 notas.

2ª Etapa (eliminatória) – Arguição Oral do Projeto de Pesquisa e do Currículo Vitae

16/12/2020 – divulgação da agenda de arguição na página do Processo Seletivo no site da Pós-Graduação em Design da FAU-USP.

18 a 29-01-2021

O dia, horário e local das arguições serão divulgados na página do Processo Seletivo.

As arguições serão realizadas por videoconferência, em português.

Na avaliação da arguição, serão considerados os seguintes critérios: maturidade acadêmica; capacidade argumentativa; clareza na exposição da proposta de pesquisa; disponibilidade para realização da pesquisa proposta.

A nota mínima para aprovação será 7.

Obs.: Na Arguição, cada candidato será avaliado por, no mínimo, 2 professores do Programa de Pós-Graduação em Design. Cada candidato receberá nota única atribuída pelos avaliadores.

3ª Etapa – Resultado Final

A nota final para os candidatos ao curso de doutorado será determinada pela média aritmética das notas obtidas nas 1ª e 2ª etapas. Caso ocorra empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate nesta ordem: 1º critério: maior nota da 1ª etapa; 2º critério: maior nota da arguição; e 3º critério: maior nota do projeto de pesquisa.

A seleção final dos candidatos para preenchimento das vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Design se dará por ordem decrescente das notas finais, obtidas pela média aritmética das notas das Etapas de Avaliação, até preenchimento do número de vagas estabelecido.

22/02/2021 – Divulgação do resultado final. A lista dos candidatos selecionados será divulgada, em ordem alfabética, na página do Processo Seletivo. Não serão divulgados resultados por telefone.

22/02/2021 a 03-03-2021 – Período de interposição de recursos à Comissão de Seleção a serem entregues das 8h do dia 22-02-2021 até as 23h59 do dia 03-03-2021, através do Formulário de Interposição de Recursos.

Centros de Línguas Reconhecidos pelo Programa de Pós-Graduação

Para o Processo Seletivo da Pós-Graduação FAU-USP é necessário apenas proficiência em leitura para qualquer um dos idiomas abaixo relacionados:

Centros reconhecidos - Pontuação mínima

Português

Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais) – 7

Consulado do país de origem - Aprovado

Hispania - Línguas Latinas - 7

Inglês

Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais) - 7

Instituto Educacional União Cultural - 6

Exame da Universidade de Cambridge (FCE, CAE) – B2

Exame da Universidade de Michigan - Aprovado

lelts - 6

Toefl IBT 71 pontos

Toefl ITP – 527 pontos

Francês

Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais) - 7

Dalf/Delf/TCF – B2

Espanhol

Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais) - 7

Hispania – Línguas Latinas - 70

Dele - B2

Siele - C1

Italiano

Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais) - 7

Instituto Italiano di Cultura - B2

Alemão

Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais) - 7

Instituto Goethe – B1

TestDAF – B1

A FAU-USP possui convênio com o Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH-USP para aplicação de exames de proficiência de algumas línguas. Maiores informações no link: <http://clinguas.fflch.usp.br/node/1272>

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Diretor: Prof.ª. Dr.ª. Ana Lucia Duarte Lanna

Vice-Diretor: Prof. Dr. Eugenio Fernandes Queiroga

Comissão de Pós-Graduação da FAU-USP

Prof. Dr. João Sette Whitaker Ferreira, Presidente

Prof. Dr. José Tavares Correia de Lira, Vice-Presidente

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Design

Membros Titulares

Prof.ª. Dr.ª. Clídice de Toledo Sanjar Mazzilli, Coordenadora

Prof.ª. Dr.ª. Priscila Lena Farias, Vice-Coordenadora

Prof.ª. Dr.ª. Denise Dantas

Prof. Dr. Marcos da Costa Braga

Comissão de Seleção/2021

Membros Titulares

Prof.ª. Dr.ª. Denise Dantas, Coordenadora

Prof.ª. Dr.ª. Cibele Haddad Taralli

Programa de Pós-Graduação em Design/FAU-USP

Rua do Lago, 876 - Cidade Universitária - Butantã

CEP 05508-080 - São Paulo - SP - Brasil

Horário de atendimento - não estamos atendendo presencialmente

E-mail: fauccp-de@usp.br

<http://www.fau.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/processo-seletivo>

Negócios Públicos

CASA CIVIL

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: CASA CIVIL

À vista da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 04/2020, às fls. 1535/1559, bem como nos demais elementos de instrução dos autos, decido:

I - Nos termos do inciso VII e parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 47.297/2002, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 04/2020, referente à contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, bem como a ADJUDICAÇÃO efetuada pela Pregoeira , constante à fl. 1560, à empresa LOCAL SETE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE PAISAGISMO EIRELI, indicada na Ata do referido Pregão.

GOVERNO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Administração

SECRETARIA DE GOVERNO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

CENTRO DE SUPRIMENTOS E APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se aberta na SECRETARIA DE GOVERNO a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 14/2020, para a aquisição de 01 (um) grupo motor gerador para a Unidade de Arquivo Público do Estado, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital como Anexo I.

A data do início do prazo para o envio da proposta eletrônica será no dia 17/07/2020 e a abertura da sessão para o dia 29/07/2020 às 10h, no Palácio dos Bandeirantes.

O Edital na íntegra encontra-se no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou poderá ser retirado na Avenida Morumbi, nº 4.500, sala 15 - térreo, nesta Capital, das 9h às 17h.

As informações também estarão disponíveis no sítio www.imprensaoficial.com.br, opção "negócios públicos" ou pelo telefone (11) 2193-8159/8255.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Processo: - 1222180/2020 – PE: 056/2020 – OC: 512801510572020OC00043.

Interessado: - Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP.

Assunto: - Prestação de serviços de confecção sob medida de barreiras de proteção em poliestireno (PS) cristal incolor para as Unidades de Atendimento do DETRAN-SP.

Diante dos elementos de instrução dos autos, no uso de minhas atribuições legais, notadamente a competência que me é atribuída pelo artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 47.297/2002, c.c. o artigo 13, inciso VII, da Resolução CC nº 27 de 25/05/2006, HOMOLOGO o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 056/2020, visando à prestação de serviços de confecção sob medida de barreiras de proteção em poliestireno (PS) cristal incolor para as Unidades de Atendimento do DETRAN-SP, Processo nº 1222180/2020, em conformidade com a ADJUDICAÇÃO do objeto pelo pregoeiro, à empresa TECNOPLACA SINALIZAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ nº 26.113.020/0001-62, como vencedora, pelo valor total proposto de R\$ 44.024,60 (quarenta e quatro mil e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO IAMSPE N.º 6.438/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: E 16/2020

DESPACHO DO SENHOR CHEFE DE GABINETE DO IAMSPE

Estando os autos do processo nº 6.438/2020, instruídos de conformidade com a legislação vigente e cumpridos os apontamentos do Parecer CJIAMSPE nº 203/2020, de 09/07/2020, bem como atendidos os requisitos da razoabilidade dos preços ofertados, DECLARO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com amparo legal no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTÊNCIA À SAÚDE E CUIDADOS SISTEMATIZADOS DE FORMA INTEGRAL, CONTÍNUO E ATÉ MESMO ININTERRUPTO EM DOMICÍLIO, COM OFERTA DE RECURSOS HUMANOS, A PACIENTE: ANNETE CAMPARINI BOTTURA inscrição IAMSPE nº 0699984-00, visando o cumprimento de ordem judicial, conforme justificativas e documentação constantes nestes autos, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, através da empresa HOME CARE ENFERLIFE HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 12.316.361/0001-20, com base mensal de R\$ 10.490,00 (dez mil, quatrocentos e noventa reais).

DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE DO IAMSPE

RATIFICO o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO declarado pelo Senhor Chefe de Gabinete do IAMSPE, constante às fls. 139, com amparo legal no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, APROVO o novo Projeto Básico constante nos autos às fls. 51/54, e AUTORIZO a despesa em caráter emergencial visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTÊNCIA À SAÚDE E CUIDADOS SISTEMATIZADOS DE FORMA INTEGRAL, CONTÍNUO E ATÉ MESMO ININTERRUPTO EM DOMICÍLIO, COM OFERTA DE RECURSOS HUMANOS, A PACIENTE: ANNETE CAMPARINI BOTTURA, inscrição IAMSPE nº 0699984-00, visando o cumprimento de ordem judicial, conforme justificativa e documentação constante nestes autos, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, através da empresa HOME CARE ENFERLIFE HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 12.316.361/0001-20, com base mensal de R\$ 10.490,00 (dez mil, quatrocentos e noventa reais), totalizando o valor estimado de R\$ 62.940,00 (sessenta e dois mil, novecentos e quarenta reais), bem como, emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme reserva de recursos às fls. 110/111, e a elaboração do respectivo Contrato, que poderá ser rescindido caso seja cassada ou revogada a liminar concedida.

Designo a servidora Ana Paula Rodrigues Metropolo, Diretor Técnico de Saúde II, da Gestão de Demandas Judiciais, para acompanhar e fiscalizar a presente contratação.

GMS.3, em 15/07/2020 – kp =.=.=.=.

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º 3586/2020

CONTRATO Nº 303/2020

PREGÃO ELETRÔNICO IAMSPE n.º 303/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 303/2020

PARECER JURÍDICO : 3/2019 - 25/10/2019

CONTRATANTE: IAMSPE - INSTITUTO DE ASSISTENCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.

CONTRATADA:

ONCO PROD DISTRIB. PROD. HOSP. ONCOLÓGICOS LTDA.

inscrita no CNPJ sob o n.º 04.307.650/0015-30

Objeto

ITEM - Descrição - SIAFÍSICO - Nome Comercial - Marca/ Fabricante - Procedência - Forma de Apresentação - Quantidade total estimada - Valor unitário

1 - SUNITINIBE, MALATO 50 mg CÁPSULA - 2281384 - Suted - Wyeth Indústria Farmacêutica/Pfizer Itália S.R.L. - Itália

- Caixa com 28 cápsulas - 3912 - R\$ 344,0200

VALOR DA ATA: R\$ 1.345.806,24 (Um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e vinte e quatro centavos)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. VIGÊNCIA DE: 16/07/2020 ATÉ 15/07/2021

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2020

GMS. 15/07/2020 - ikk

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º 2881/2020

CONTRATO Nº 235/2020

PREGÃO ELETRÔNICO IAMSPE n.º 235/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 235/2020

PARECER JURÍDICO : 5/2019 - 29/10/2019

CONTRATANTE: IAMSPE - INSTITUTO DE ASSISTENCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.

CONTRATADA:

PLANTÃO MÉDICO EMPREENDIMENTOS LTDA

inscrita no CNPJ sob o n.º 01.004.619/0001-37

Objeto

ITEM - Descrição - SIAFÍSICO - Nome Comercial - Marca/ Fabricante - Procedência - Forma de Apresentação - Quantidade total estimada - Valor unitário

1 - Filtro de Veia Cava em aço inoxidável ou nitinol, composto de : Cateter, filtro, introdutor, dilatador, guia cateter em poliuretano ou polietileno, apirogênico, atóxico, filtro de 30mm aproximadamente para introdução via jugular e femoral, introdutor/dilatador em poliuretano ou polietileno com válvula hemostática, dilatadores calibres polietileno ou similar calibres de 7 a 10 Fr. , guia tipo 0.035mm com 145 de comprimento, esteril, acondicionado em embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, apresentação conforme decreto L.79094/77 combinado com o art.31. L.8078/90. O filtro deverá ter mecanismo que permita a recaptura do mesmo. - 2054035 - FILTRO DE VEIA CAVA PERMANENTE VENATECH - B BRAUN/B BRAUN MEDICAL SAS - Franca - UNIDADE - 36 - R\$ 3.200,0000

VALOR DA ATA: R\$ 115.200,00 (Cento e quinze mil e duzentos reais)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. VIGÊNCIA DE: 16/07/2020 ATÉ 15/07/2021

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2020

GMS. 15/07/2020 - ikk

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º 3562/2020

CONTRATO Nº 335/2020

PREGÃO ELETRÔNICO IAMSPE n.º 335/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 335/2020

PARECER JURÍDICO : 3/2019 - 25/10/2019

CONTRATANTE: IAMSPE - INSTITUTO DE ASSISTENCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.

CONTRATADA:

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

inscrita no CNPJ sob o n.º 04.192.876/0001-38

Objeto

ITEM - Descrição - SIAFÍSICO - Nome Comercial - Marca/ Fabricante - Procedência - Forma de Apresentação - Quantidade total estimada - Valor unitário

1 - SOLUCAO PARA HEMODIALISE, SODIO 105 MEQ/L, MAGNESIO 1,5 MEQ/L, SEM GLICOSE, SEM BICARBONATO, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA HEMODIALISE, FORMA DE APRE SENTACAO BOLSA 5 L EM SISTEMA FECHADOL, VIA DE ADMINISTRACAO USO EM MAQUINA DE HEMODIALISE - 3689131 - hemolente - EUROFARMA/eurofarma laboratorios s.a. - Brasil - UNIDADE - 2232 - R\$ 39,0000

VALOR DA ATA: R\$ 87.048,00 (Oitenta e sete mil e quarenta e oito reais)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. VIGÊNCIA DE: 16/07/2020 ATÉ 15/07/2021

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2020

GMS. 15/07/2020 - ikk

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º 13374/2019

CONTRATO Nº 296/2020

PREGÃO ELETRÔNICO IAMSPE n.º 296/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 296/2020

PARECER JURÍDICO : 5/2019 - 29/10/2019

CONTRATANTE: IAMSPE - INSTITUTO DE ASSISTENCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.

CONTRATADA:

BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

inscrita no CNPJ sob o n.º 21.551.379/0008-74

Objeto